



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 041/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 661/2017 de 13 de janeiro de 2017.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA como segue:

**I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;**

Patrícia Pedro dos Santos	Titular
Gerson Rocha Machado Neto	Suplente

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;**

Graziela de Paiva Oliveira	Titular
Bruna Paula de Oliveira	Suplente

**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;**

Taiza Rocha Machado	Titular
Elilienne Machado de Oliveira Sena	Suplente

**IV - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;**

Maria das Graças Gomes da Rocha	Titular
Ademir Batista Souza Vieira	Suplente

**V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Valmir dos Santos	Titular
Marlete Bastos Santana da Silva	Suplente

**VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Everaldo Pereira dos Santos Titular

Ivon Pablo Ribeiro Cardoso Suplente

**VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA CATÓLICA;**

Rejane Maria dos Reis Titular

Ailde Júlio dos Reis Suplente

**VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO URBANA;**

Dina Carneiro dos Santos Titular

Isabel Soraia Figueiredo Oliveira Suplente

**IX - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO RURAL;**

Noelio da Silva Santos Titular

Agamenon de Jesus Souza Suplente

**X - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;**

Manoel Bernardo Titular

Ivanilza dos Reis Santos Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

